COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 098/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 192, de 27 de julho de 2022, do Executivo Municipal, que "REVOGA O § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 02 de agosto de 2022, às 08h:40min, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade revogar o § 3º do Artigo 8º da Lei Complementar nº 155, de 19 de outubro de 2021, em razão da incompatibilidade com regulamento do plano administrativo pela BB Previdência, Entidade Fechada de Previdência Complementar selecionada para administrar a Previdência Complementar dos Servidores Públicos Municipais de Água Boa-MT.

E, dessa forma, a presente proposta para retirar da respectiva lei a incompatibilidade citada no projeto, possibilitará a plena adesão ao Plano de Benefícios administrado pela BB Previdência, EFPC ora selecionada para esta finalidade.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 127/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de agosto de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB)
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições